



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 194/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Juventino Dias, em frente ao estabelecimento "Açougue do J.A.".

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pelo intenso fluxo de veículos e pedestres no local, principalmente nos horários de pico e finais de semana. A ausência de qualquer medida para controle de velocidade tem resultado em uma situação de risco iminente, aumentando a probabilidade de acidentes. Pedimos que seja levado em consideração o apelo da comunidade, que se preocupa com a segurança de crianças, idosos e de todos que transitam pela região.

Acreditamos que a instalação de um redutor de velocidade é a medida mais eficaz e necessária para garantir a segurança de todos, prevenindo incidentes e acidentes que possam causar danos à integridade física das pessoas.

Contamos com sua atenção e com as providências cabíveis para que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 18 de agosto de 2025

**PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS
VEREADOR**